



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª.
LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 03
DE MAIO DE 2017.

Às oito horas e cinquenta e oito um minutos do dia três de maio do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, convocada através de Edital, publicado no Diário do Poder Legislativo nº:7.354, de 03 de maio de 2017. Estando presentes: a Presidenta Deputada Estela Bezerra (PSB) e a vice Presidenta Deputada Camila Toscano (PSDB), e os seguintes membros titulares: o Líder do Governo Deputado Hervázio Bezerra(PSB), Trócolli Júnior(PROSP), Adriano Galdino(PSB). e a Deputada Daniella Ribeiro (PP). Deixou de comparecer o Deputado Genival Matias (PT do B). Havendo número regimental, a Deputada Estela Bezerra(PSB) declarou abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação atendendo aos preceitos constitucionais do RI desta Casa Legislativa. Ato contínuo a Presidenta convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos e para proceder à leitura do Expediente, Edital de Convocação e da Ata de 4ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 27 de abril de 2017. Não havendo Expediente em Mesa foi lida e apreciada a Ata da Reunião anterior. Tendo sido aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida deu início a Ordem do Dia: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PARECERES REFERENTES ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: MEDIDAS PROVISÓRIAS nºs: 254/2017 - DO GOVERNADOR DO ESTADO (MENSAGEM Nº 9) – Dispõe sobre o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS e dá outras providências. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer pela Admissibilidade (Relevância e Urgência), aprovado por unanimidade. 255/2017

- DO GOVERNADOR DO ESTADO (MENSAGEM Nº 10) – Altera a Estrutura Organizacional da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviço Agrícola da Paraíba – EMPASA, cria cargos e dá providências. Relator: Deputado Adriano Galdino. Parecer pela Admissibilidade (Relevância e Urgência), aprovado por unanimidade. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº: 19/2017 – DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA – Altera o artigo 89, da Constituição do Estado da Paraíba, para tornar obrigatória a paridade de gênero entre os nomes que compõem o Secretário do Governo do Estado. Relatora: Deputada Camila Toscano. Adiado a pedido da relatoria. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº: 36/2017 – DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA – Inclui a pessoa do autista na categoria de pessoa com deficiência para fins de fruição dos direitos assegurados no artigo 252, da Constituição Estadual da Paraíba. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer pela Injuridicidade, aprovado por unanimidade. PROJETOS DE LEIS nºs.: 1.127/2016 - DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA - Considera a "Vaquejada" Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Pedido de vistas concedido a Deputada Daniella Ribeiro. 1.078/2016 – DO DEPUTADO TROCOLLI JÚNIOR – Dispõe sobre as diretrizes para maximizar a segurança no registro geral e demais documentos emitidos pela administração pública no âmbito Estadual. Relator: Deputado Adriano Galdino. Parecer proferido pela Declaração de Inconstitucionalidade, aprovado por unanimidade. 1.161/2017 – DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a institucionalização da campanha acerca da sinalização das áreas de risco aos banhistas, turistas e pescadores em toda extensão do litoral do Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade, aprovado por unanimidade. 1.162/2017 – DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a institucionalização da campanha de orientação e racionalização do consumo de água potável no Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer pela proferido pela prejudicialidade da matéria, aprovado por unanimidade. 1.163/2017 – DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a proibição de impressão do CPF, CNPJ e RG dos consumidores nas faturas abertas de energia elétrica, água, gás e de cartões de crédito, no âmbito do Estado da Paraíba. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade, aprovado por unanimidade. 1.164/2017 – DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.858, de 17 de julho de 2012, para o enfrentamento à prática do *bullying* no Estado da Paraíba e dá outras

providências. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade, na forma do substitutivo apresentado, aprovado por unanimidade. 1.165/2017 – DO DEPUTADO TROCOLLI JÚNIOR - Dispõe sobre a prestação direta pelo DETRAN/PB, a Policiais e Bombeiros Militares estaduais nos serviços necessários à renovação e à mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Declaração de Inconstitucionalidade, aprovado por unanimidade. 1.166/2017 - DO DEPUTADO TROCOLLI JÚNIOR - Altera o Art. 1º da Lei nº: 6.470, de 20 de maio de 1997, e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Constitucionalidade e Juridicidade, acatando uma Emenda de Redação, aprovado por unanimidade. 1.167/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de permissão de acesso de clientes e usuários aos locais onde sejam preparados e armazenados os alimentos destinados ao consumo e comercialização em estabelecimentos como bares, restaurantes, hotéis e similares. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade, com apresentação de Emenda Modificativa. Parecer aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº: 62/2015 - DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA – Altera o § 1º do art. 320 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Constitucionalidade, aprovado por unanimidade. Não havendo mais tempo restante devido à proximidade do horário improrrogável da Sessão Ordinária, a Presidenta declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, Suely Pessoa de Luna, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 03 de maio de 2017.

Deputada Estela Bezerra
Presidenta